



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 535

de 24 de novembro de 1994

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 335, de 17 de agosto de 1994, e com o Artigo 1º, da Lei nº 340, de 26 de outubro de 1994, e com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

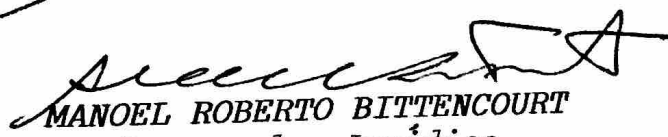
**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

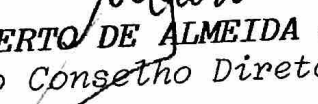
**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de excesso de arrecadação em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Presidente do Conselho Diretor da F.H.M.S.T.

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO  
em 25 / 11 / 1994 no 04 47



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 535 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	FONTE	VALOR R\$
Fundação Hospital Ma- ternidade Santa The- resinha 2000.13754282.001	3131	01	2.200,00
TOTAL			2.200,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 25 / 11 / 94 no 04 df